



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616741/0001-64

LEI Nº. 346/2012

**“Cria Cargo Público, aumenta número e cargos públicos e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Taparuba, Estado de Minas Gerais, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Taparuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei::

**Art. 1º** - Fica criado, na estrutura normativa da Lei Municipal nº. 97/2001, alocado nos anexos II e III, 05 (cinco) unidades de cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 01 (uma) unidade de cargo de **NUTRICIONISTA**, cujas atribuições, padrão remuneratório, carga horária, escolaridade e demais aspectos são definidos no anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Fica acrescido ao anexo II da Lei Municipal nº. 97 de 17 de janeiro de 2001, 29 (vinte e nove) unidades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 01 (uma) unidade do cargo de **VIGIA**, e ao anexo III da mesma Lei, 01 (uma) unidade do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, cujas atribuições, carga horária, escolaridade, padrão remuneratório, são definidos nos anexos da referida Lei Municipal.

**Art. 3º** - Ficam acrescidos ao anexo I da Lei Municipal nº. 104 de 09 de março de 2001, 20 (vinte) unidades do cargo de **PROFESSOR N-2**, cujas atribuições, carga horária, escolaridade, padrão remuneratório, são definidos nos anexos da referida Lei Municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão às dotações orçamentárias específicas.

**Art. 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616741/0001-64

Art. 6º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

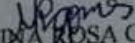
Taparuba/MG, 02 de janeiro de 2012.



LUIZ BONIFÁCIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal  
de Taparuba, às 16 horas do dia 02/01/2012



NEDINA ROSA GOMES  
ASSESSORA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616741/0001-64

ANEXO I

CARGO	UNIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Administrativo	05	Ensino Médio	40 horas semanais	R\$ 545,00
Nutricionista	01	Superior Completo com registro.	20 horas semanais	R\$ 545,00